

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA - MS

Autos nº 0024974-50.2025.5.24.0061

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, em cumprimento do presente mandado passado a favor de **ANDRÉA PEREIRA DIAS** contra **CLÉVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES**, para pagamento da importância de **R\$ 466.575,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco mil reais e dezesseis centavos)** não havendo o executado pago o valor, tampouco garantido a execução, mediante este ato, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- **IMÓVEL** – Um lote de terreno sob o nº 05 da Quadra “N”, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), localizado na esquina da Rua Agripina Pereira dos Santos com a Rua Debrair Elias Ferreira, no lotamento Ipiranga, em Paranaíba, cujas divisas, confrontações e demais transcrições históricas encontram-se consubstanciadas na matrícula de nº 17.663 registrada no CRI de Paranaíba. O qual avalio em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
- **IMÓVEL** – Um lote de terreno sob o nº 06 da Quadra “N”, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Agripina Pereira dos Santos, no lotamento Ipiranga, em Paranaíba, cujas divisas, confrontações e demais transcrições históricas encontram-se consubstanciadas na matrícula de nº 17.664 registrada no CRI de Paranaíba. O qual avalio em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- **IMÓVEL** – Um lote de terreno sob o nº 07 da Quadra “N”, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Agripina Pereira dos Santos, no lotamento Ipiranga, em Paranaíba, cujas divisas, confrontações e demais transcrições históricas encontram-se consubstanciadas na matrícula de nº 17.665 registrada no CRI de Paranaíba. O qual avalio em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Deebi em
12/02/26
Darlén Freitas Leal Correa
Notária Substituta

- **IMÓVEL** – Um lote de terreno sob o nº 08 da Quadra “N”, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Agripina Pereira dos Santos, no loteamento Ipiranga, em Paranaíba, cujas divisas, confrontações e demais transcrições históricas encontram-se consubstanciadas na matrícula de nº 17.666 registrada no CRI de Paranaíba. O qual avalio em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Nestes termos, lavro o auto que assino.



ALEX PAZZOTTO DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador



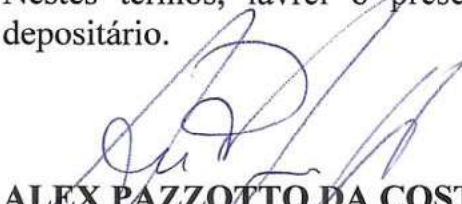
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA –MS
Rua José Robalinho da Silva, 130 – Jd. Santa Mônica

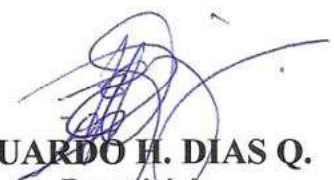
Processo nº 0024974-50.2025.5.24.0061

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação, efetuei o depósito dos bens penhorados em mãos de Eduardo Henrique Dias Queiroz Gonçalves, brasileiro, casado, portador do RG nº 1331998 SSP/MS e do CPF de nº 019.784.801-05, filho de Cleverson Antônio Q. Gonçalves e Celenir P. Dias Gonçalves, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Messias, nº 06, Centro, Paranaíba – MS. O qual, na condição de **Fiel Depositário**, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem a autorização do MM. Juiz do Trabalho da V.T. de Paranaíba, sob as penas da lei.

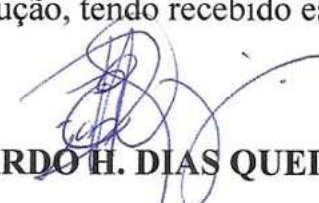
Nestes termos, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário.


ALEX PAZZOTTO DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador


EDUARDO H. DIAS Q.
Depositário

CERTIDÃO DE CIÊNCIA

Certifico e dou fé que, após a realização dos atos de execução, intimei o executado da presente constrição para, caso queira, no prazo legal de 05 dias, opor embargos à execução, tendo recebido esta e os Autos.


EDUARDO H. DIAS QUEIROZ

Paranaíba - MS, 12 de fevereiro de 2026.

